



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 118/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação em Cargo Comissionado de GESTOR DO BOLSA FAMILIA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, Considerando a Lei Complementar nº 105/2019 De 19 de Agosto de 2019

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **01 DE MARÇO DE 2024**, a senhora **LUCIMAR DE OLIVEIRA MILA**, inscrito no CPF; *****.955.961-****, para exercer o cargo em Comissão de **GESTORA DO BOLSA FAMILIA** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-II, constante do anexo II-B, da Lei Complementar nº 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003. Enquanto exercer a função de **Gestora do Bolsa Família** a Servidora nomeada será responsável pelas atribuições da função prevista em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350